



TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS PESSOA JURÍDICA 37.420.932/0001-01, estabelecido na Avenida Bernado Sayão, Bairro Setor Central, CEP 77655-000, neste ato apresentado por seu Prefeito Municipal **JOEL ALVES RUFINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF *****.***.091-00**, e portador da cédula de identidade sob nº 864.326 SSP/TO, residente e domiciliado Av. Meu Xodó, lote nº 05, loteamento Meu Xodó, Rio dos Bois, Tocantins.

OBJETO DA REVERSÃO: O imóvel localizado na Av. Santa Isabel, Lote 14, Qd. 06, Setor Meu Xodó, Rio dos Bois/TO.

Pelo presente instrumento, o Município de Rio dos Bois declara a **REVERSÃO** da doação do imóvel acima descrito ao patrimônio público municipal, pelos seguintes motivos:

CONSIDERANDO o abandono da mãe beneficiária, Sra. **FERNANDA PINHEIRO GUIMARÃES**, CPF: **XXX.568.519-XX**, que deixou de residir e manter o imóvel que lhe foi doado para fins sociais;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal constatou o imóvel fechado e sem sinais de habitação, o que fere o interesse público e a finalidade do programa habitacional;

CONSIDERANDO A donatária foi devidamente notificada via Edital de Convocação/Notificação nº 001/2026, publicado em 29 de abril de 2026, para apresentar defesa ou retomar a posse do bem.

CONSIDERANDO decorrido o prazo legal, a beneficiária **NÃO** compareceu à sede da municipalidade, tampouco apresentou defesa.

DECIDE:

DECLARAR A REVERSÃO do imóvel ao patrimônio público municipal, em razão do descumprimento do encargo de moradia e do abandono do bem.

DETERMINAR a imediata retomada da posse do imóvel pelo Município.

CANCELAR qualquer efeito jurídico do termo de doação anterior.

Fica autorizada a imediata desocupação de eventuais bens móveis deixados no local e a destinação do imóvel a novo beneficiário do programa social.

Rios dos Bois. TO, 11 de maio de 2026.

JOEL ALVES RUFINO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-849724-25052026212640**